



Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA**, para atender a Prefeitura Municipal de Marapanim, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Marapanim/PA, 16 de Novembro de 2021.


Silvia Cristina Santos Luz
Agente de Controle Interno
Portaria: 003/2021

SILVIA CRISTINA SANTOS LUZ
CONTROLE INTERNO